



# Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 1.732

AUTÓGRAFO Nº 038 /2016 \_\_\_\_\_

PROJETO DE LEI Nº 044 /2016 \_\_\_\_\_

DATA 29 / 07 / 2016

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E TOMANDO CONHECIMENTO DO PROJETO DE LEI Nº 044/2016, DE AUTORIA DO VEREADOR CEZAR TADEU RONCHI JUNIOR QUE "DENOMINA DE ESTRADA MUNICIPAL PROFESSOR LUIZ MILL, NESTE MUNICÍPIO".

## APROVA:

**Art. 1º** - Fica denominada, por meio da presente Lei, de "Estrada Municipal Professor Luiz Mill", a estrada com início após o campo de Rio Fundo até a Igreja de Santo Antônio, localizada no Distrito de Araguaia, neste Município.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Câmara Municipal de Marechal Floriano, 19 de julho de 2016.

Abrão Levi Kiffer  
Vice-Presidente

Juárez José Xavier  
Presidente

Dório Alfredo Braun  
Secretário

Projeto de Lei Nº 044/2016  
Autor: Cezar Tadeu Ronchi Junior